

OF Nº 285/2022/GP

São Roque, 05 de maio de 2022.

Assunto: informações a respeito da obra de reconstrução da ponte localizada na Rua Antonio Bahu, esquina com a Rua Frederico Amosso, no Bairro Jardim Renê.

Ref.: Requerimento Nº 068/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Rogério Jean da Silva, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente e da Defesa Civil.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto à gestão sobre os logradouros do Município, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAÚJO:14495849859
Dados: 2022.05.05 17:06:43 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

São Roque, 2 de maio de 2022

Ao

Gabinete do Prefeito

A/C Vitor Carlini

Ref. Requerimento Vereador n. 068/2022

Segue respostas referente ao ofício vereador em epígrafe no que diz respeito à este Departamento:

1. Defesa Civil;
2. Defesa Civil;
3. Não temos como informar a data de início das obras já que, ainda estamos em fase de elaboração de projeto e licenciamento ambiental da referida ponte;
4. As obras serão executadas por empresa terceirizada;
5. Prejudicado.
6. Conforme mencionado anteriormente, ainda estamos em fase de elaboração do projeto, portanto não temos como enviar cópia;
7. Pelos motivos expostos acima;
8. Prejudicado.

Sem mais.

JULIANA EGYDIO
CALDEVILLA
BONFIETTI:32540683
860

Assinado de forma digital por
JULIANA EGYDIO CALDEVILLA
BONFIETTI:32540683860
Dados: 2022.05.02 10:21:46
-03'00'

Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti

Diretora

Depto. Planejamento e Meio Ambiente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

De: Defesa Civil.
Para: Vitor (Gabinete).

CÓPIA

- **Em Resposta ao Requerimento nº 068/2022**

Venho informar o seguinte:

1- Á data da interdição conforme relatório de vistoria nº 073/2022, foi na data de 10/02/2022.

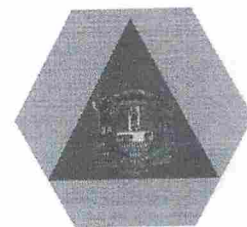
2- Segue cópia de laudos produzidos na referida ponte, pela Defesa Civil.

São Roque, 03 de Maio de 2022.

Antonio Augusto Godinho
RG 8.425.840-9
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC



RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 073/2022.

Ao Dept. de Planejamento / Dept. de obras.

CÓPIA

Data da realização: 10/02/2022.

Local: Ponte da Rua Frederico Amosso, com Rua Antonio Bahu
Bairro: Jardim Rene - São Roque.

Autor: Michael dos Santos.

Participantes: Antonio Augusto Godinho – Coordenador e Eng. Defesa Civil,
Juliana Caldevilla Eng^a Ambiental e Diretora do Dept. de Planejamento,
Marina Magalhães Eng^a Civil e Dir. do Dept. de Obras, **Adriano Ito dos Santos** Eng^o Ambiental e Dir. do Dept. Do Meio Ambiente.

Solicitante: Marina Magalhães (Dept. de Obras).

No local: A Mesma.

- Descrição da área no momento da vistoria:

Efetuada vistoria no local citado, esta COMPDEC constatou que houve quebra e enfraquecimento dos tubos de aço da referida passagem do rio. Com essa perda da propriedade de resistência perdeu-se estanqueidade dos mesmos, comprometendo o sistema com infiltração lateral das cabeceiras. Com essa situação houve queda do paredão lateral atingindo a rua Frederico Amosso, que ficou comprometido na sua passagem.

Observou-se com esse enfraquecimento de resistência e colapso da estrutura de cima, que houve afundamento do referido tablado (aterro). Houve trincas com quebra da viga de suporte do mesmo.

Observou-se casas próximas, depois da passagem de vazão da ponte, onde essa infiltração por de trás do paredão ocasionou afundamento do sistema viário da rua.

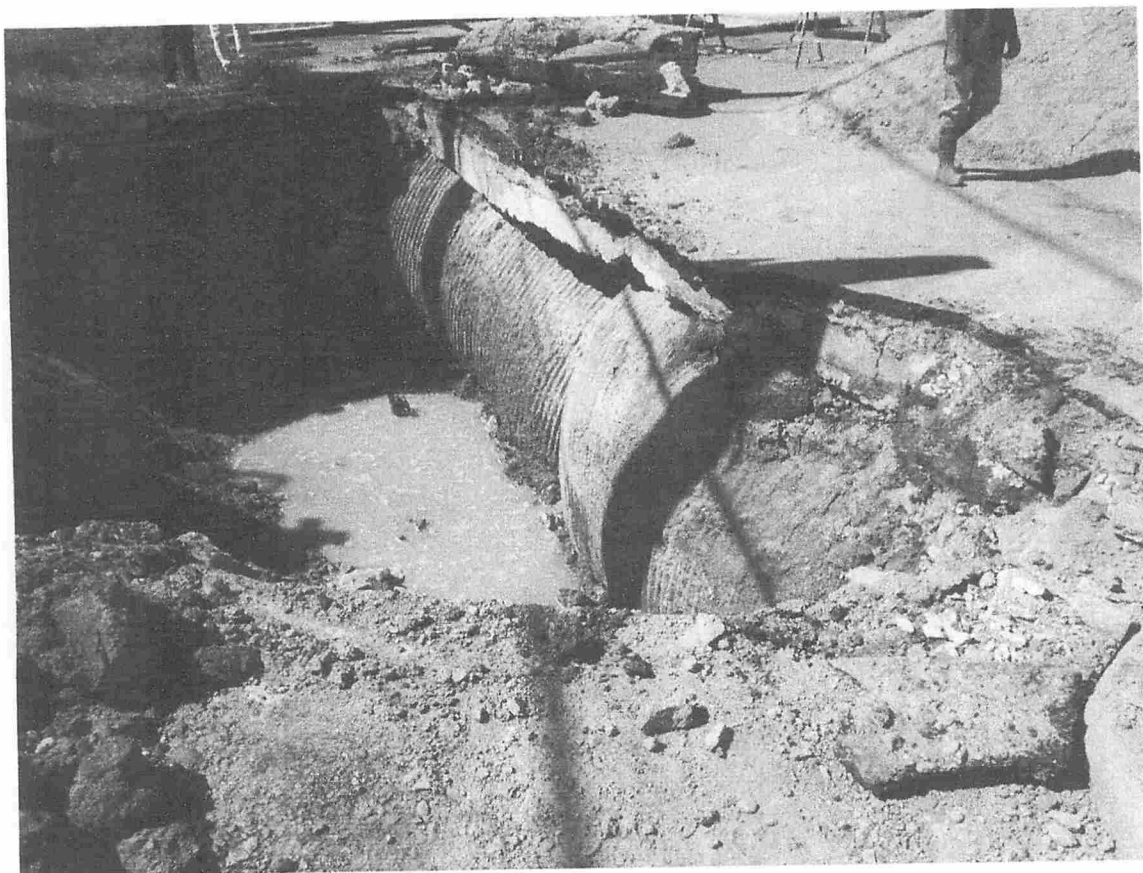
Com essas ruas interditadas em seus trechos não só afetam o bairro, como também o fluxo de veículos da área toda.

- Conclusão:

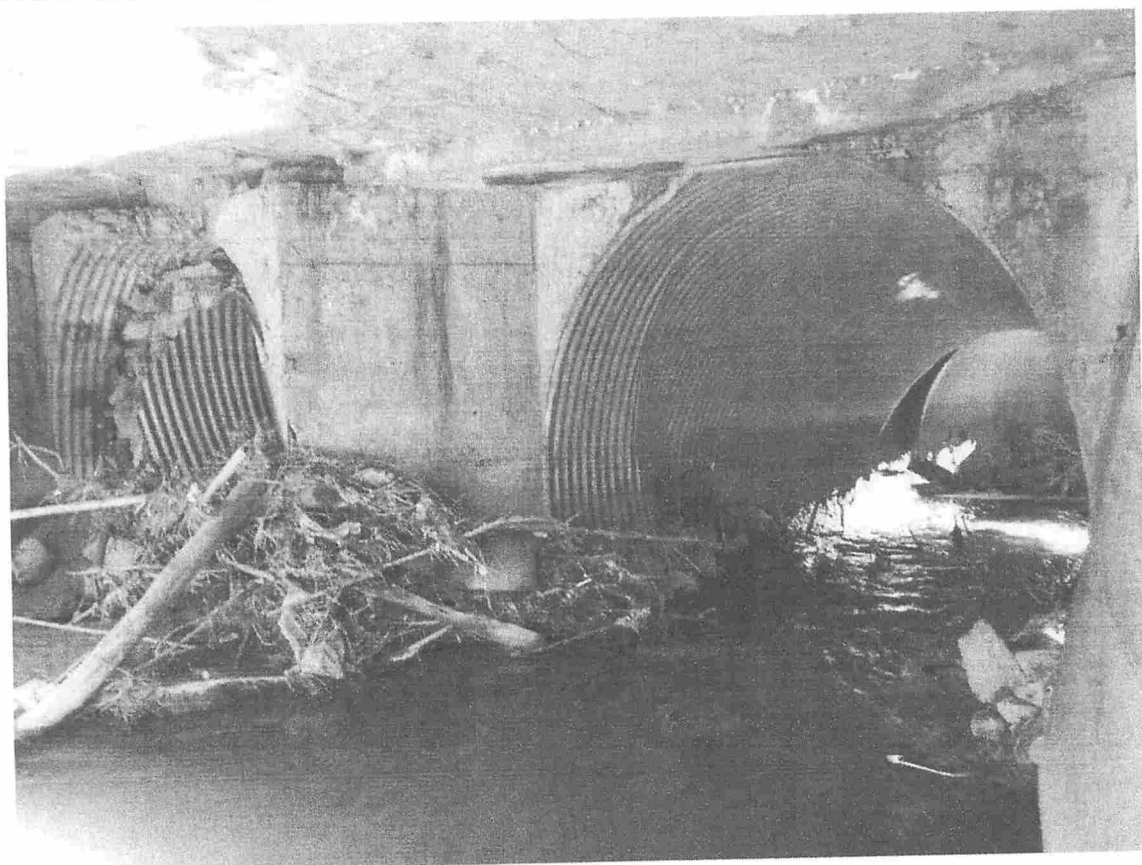
Esta COMPDEC interditou a ponte e a parte da rua lateral que recebeu infiltração e deslizou. Será necessário uma obra de reconstrução em caráter de urgência para tentativa de mitigação e prevenção de acidentes em área urbana.

"Uma comunidade bem preparada tem mais chances de enfrentar situações adversas"

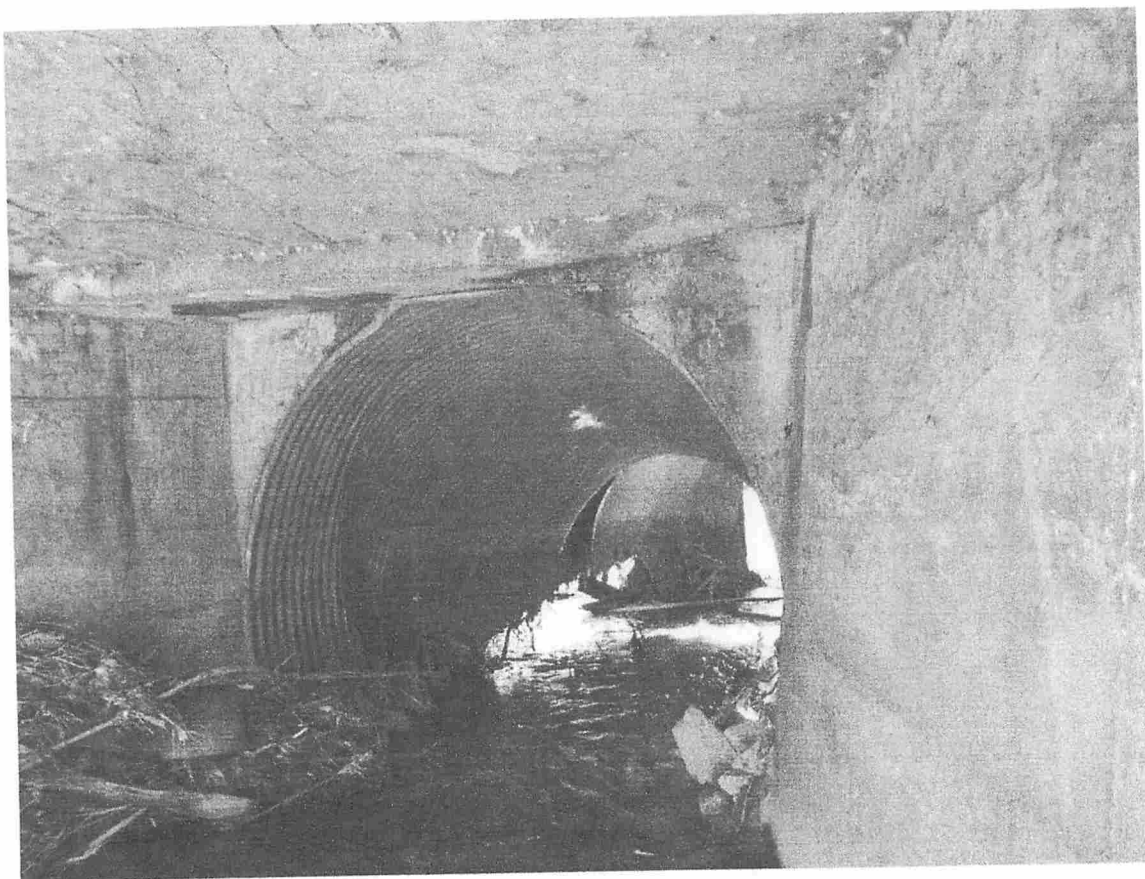
Antonio Augusto Godinho
RG 8.428.840-9
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil



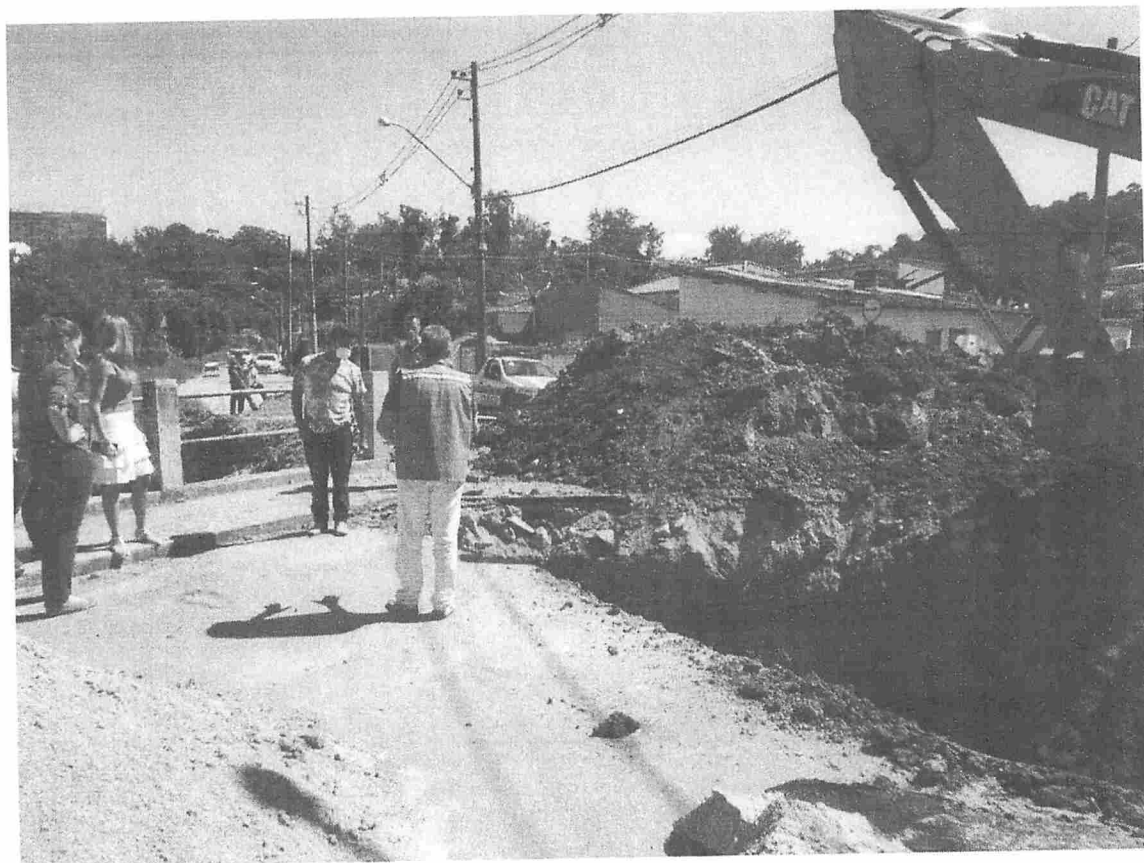
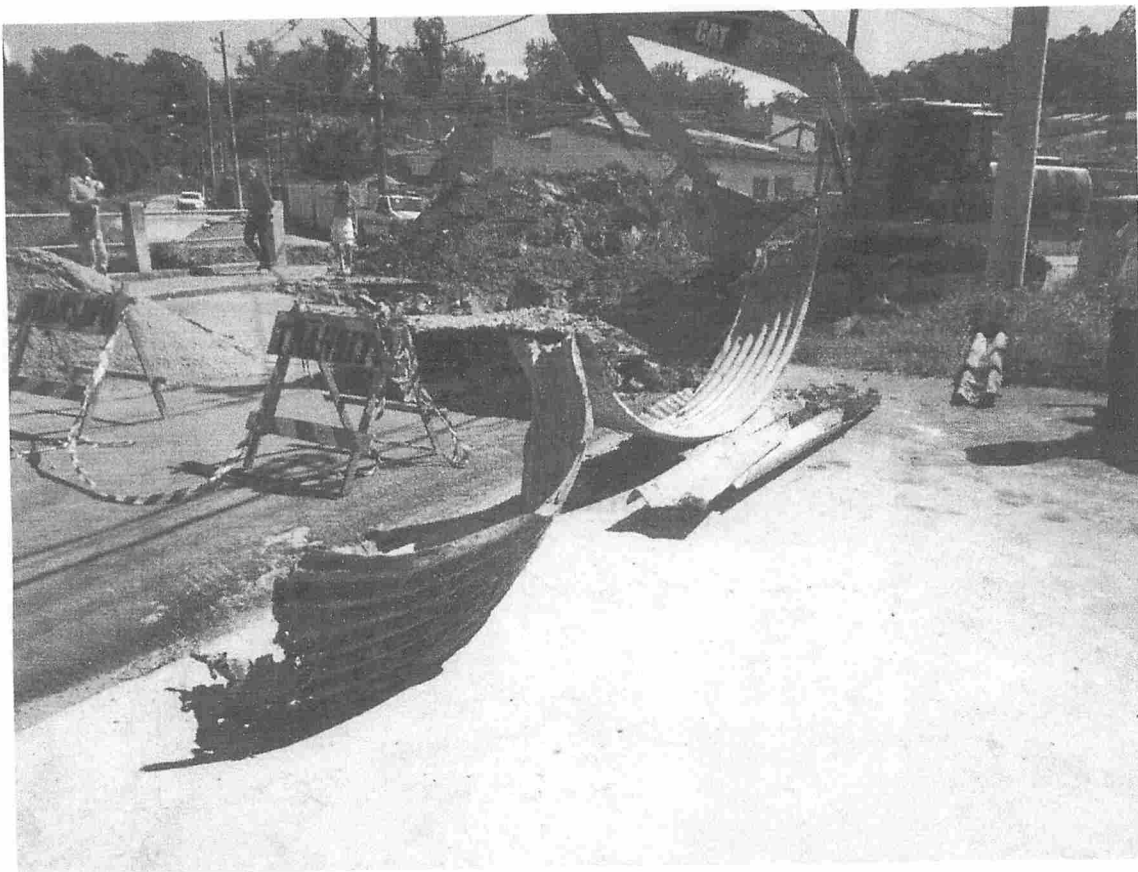
Antonio Augusto Godinho
RG 8.423.840-9
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil



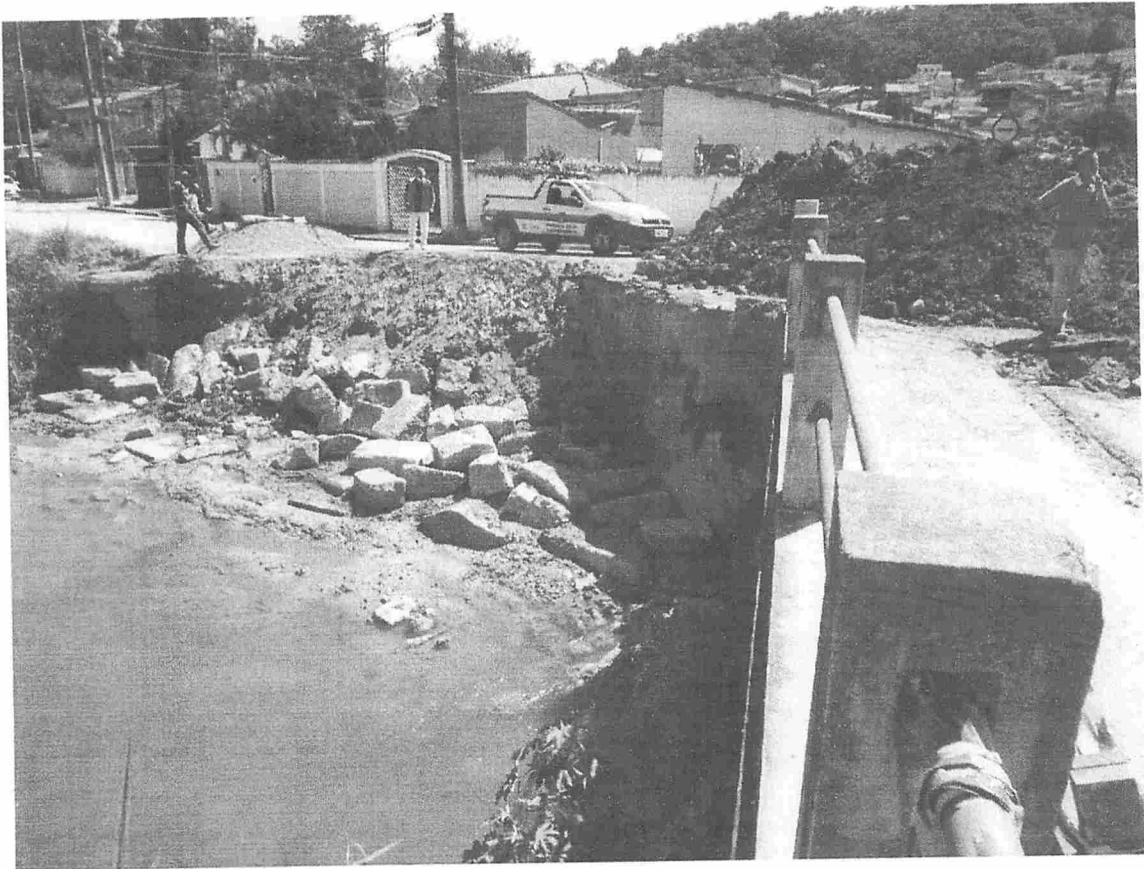
Antonio Augusto Godinho
RG 8.425.840-9
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil

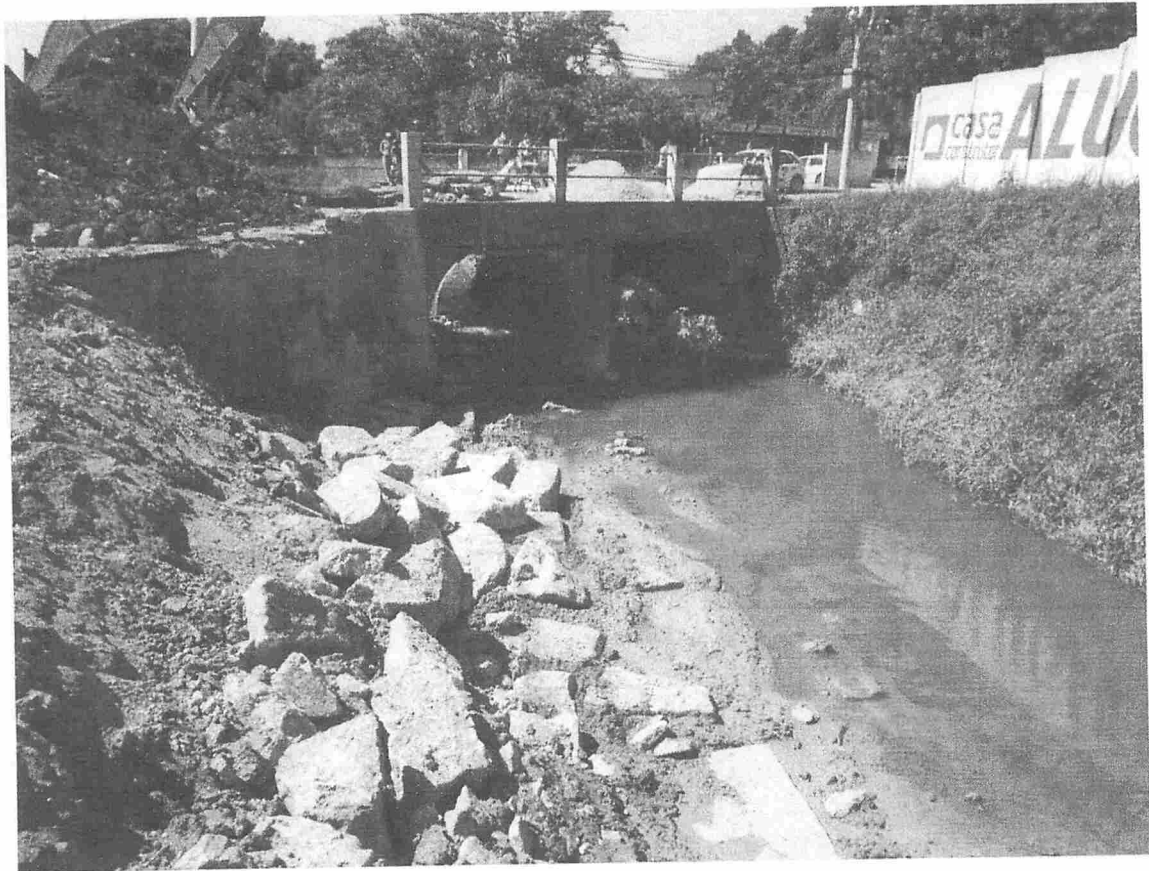


Antonio Augusto Godinho
RG 8.423.840-9
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil



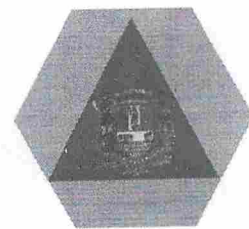
Antonio Augusto Godinho
RG 8.423.840-9
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil







**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC**



RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 029/2022.

Ao Departamento de Obras / Empresa Sabesp.

CÓPIA

Data da realização: 20/01/2022.

Local: Ponte da Rua: Frederico Amorso – Jd. Rene – São Roque.

Autor: Umberto Cássio Perone.

Participantes: Antonio Augusto Godinho – Coordenador e Eng. Defesa Civil.

Solicitante: Departamento de Obras.

No local: Ausente.

- Descrição da Área no Momento da Vistoria:

Efetuada vistoria no local citado, esta COMPDEC constatou, que o cano de linha de esgoto da Sabesp, represou no dia de ontem inúmeros resíduos no rio (lixo).

Possivelmente retardando a velocidade de vazão do mesmo.

Observou-se também a queda e o deslocamento do paredão na ponte em questão.

- Conclusão:

Esta COMPDEC avalia, que há problemas com o nível dessa tubulação atravessando o rio (represando resíduos). Avalia que os paredões deverão ser refeitos para não atingirem a estrutura da rua e erosão do remanescente.


Antonio Augusto Godinho
RG 8.428.840-9
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil

